



EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARÓ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1005, de 15 de Agosto de 2017,

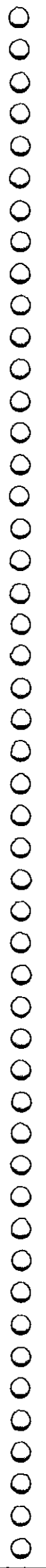
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.161.500,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

02.0001.0001	GABINETE DO PREFEITO E SEC. GERAL			
04.122.0042.2009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 030	Fonte: 100	2.000,00
02.0002.0001	SERVIÇOS DE PESSOAL E ENCARGOS			
04.122.0002.2015	Manutenção da Divisão de Pessoal			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 060	Fonte: 100	12.000,00
02.0004.0002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS.			
04.122.0002.2024	Manutenção da Contribuição para Associação Microrregional			
3.3.70.41	Contribuições	Ficha: 093	Fonte: 100	15.000,00
04.122.0002.2025	Manut. das Ativ. Aluguel Imóvel para Hosped. de Interes. da Prefeitura			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 095	Fonte: 100	1.000,00
28.122.0000.2032	Manutenção da Contribuição para o P.A.S.E.P			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Ficha: 124	Fonte: 100	40.000,00
02.0005.0001	SETOR DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO			
04.129.0004.2034	Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 134	Fonte: 100	1.000,00
02.0010.0001	SETOR ADMINISTRATIVO			
12.122.0002.2038	Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 189	Fonte: 101	18.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 190	Fonte: 101	12.000,00
02.0010.0003	SERV. ENS. FUND. MÉDIO E APOIO			
12.361.0020.2050	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 235	Fonte: 101	100.000,00
12.361.0021.2052	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 243	Fonte: 101	35.000,00
02.0011.0001	SERVIÇO GESTÃO DE SAUDE			
10.122.0002.2061	Manutenção Administração Departamento Municipal de Saúde			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 261	Fonte: 102	62.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 262	Fonte: 102	38.000,00
10.272.0002.2065	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Ficha: 274	Fonte: 102	200.000,00


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten scribbles and marks at the top right corner.



Handwritten text at the bottom left corner, possibly a date or reference number.



02.0011.0002	SERVIÇO ATENCAO BASICA			
10.301.0010.2066	Manutenção Atividades Programa Assistência Odontológica			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 277	Fonte: 148	78.000,00
10.301.0014.2071	Manutenção dos Serviços de Assistência Médica			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 305	Fonte: 102	109.000,00
02.0011.0004	SERVIÇO VIGILANCIA EM SAUDE			
10.305.0016.2080	Manutenção do Programa de Controle e Erradiação de Doenças			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 345	Fonte: 102	22.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 346	Fonte: 102	17.500,00
02.0012.0002	SERV. URBANOS E DE UTIL. PÚBLICA			
15.452.0028.2108	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 380	Fonte: 100	98.000,00
02.0016.0002	SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
08.244.0009.2093	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (CRAS)			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 522	Fonte: 129	60.000,00
08.244.0009.2094	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 535	Fonte: 100	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 535	Fonte: 129	3.000,00
02.0019.0001	SERVIÇOS TRANSPORTE			
26.782.0037.2114	Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais			
3.3.90.30	Material de Consumo	Ficha: 597	Fonte: 116	40.000,00
26.782.0037.3056	Construção/Ampliação de Pontes e Mata-Burros			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 603	Fonte: 124	193.000,00
26.782.0048.2115	Manutenção das Atividades de Transporte, Garagem e Oficina			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 611	Fonte: 100	4.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 1.161.500,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

02.0008.0001	SETOR DE CULTURA			
13.392.0026.2056	Manutenção do Centro de Cultura e Biblioteca Pública Municipal			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 163	Fonte: 100	10.000,00
02.0010.0003	SERV. ENS. FUND. MÉDIO E APOIO			
12.361.0020.2050	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 235	Fonte: 119	150.000,00
12.361.0021.2052	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 243	Fonte: 119	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Ficha: 246	Fonte: 122	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Ficha: 246	Fonte: 145	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 248	Fonte: 147	23.000,00
02.0011.0001	SERVIÇO GESTÃO DE SAUDE			
10.272.0002.2065	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten marks or scribbles in the top right corner.

Handwritten text at the bottom left corner, possibly a date or reference number.





3.1.90.13	Obrigações Patronais	Ficha: 274	Fonte: 112	14.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Ficha: 274	Fonte: 149	18.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Ficha: 274	Fonte: 151	8.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Ficha: 274	Fonte: 155	3.000,00
02.0011.0002	SERVIÇO ATENCAO BASICA			
10.301.0014.2069	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 297	Fonte: 148	20.000,00
10.301.0014.2071	Manutenção dos Serviços de Assistência Médica			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 305	Fonte: 148	100.000,00
10.301.0014.3026	Ampliação e Construção de Unidades de Saúde			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 312	Fonte: 123	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 312	Fonte: 148	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 312	Fonte: 153	35.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 312	Fonte: 155	25.500,00
02.0011.0004	SERVIÇO VIGILANCIA EM SAUDE			
10.305.0016.2080	Manutenção do Programa de Controle e Erradiação de Doenças			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 345	Fonte: 155	22.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 346	Fonte: 150	20.000,00
02.0011.0005	SERVIÇO ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10.303.0014.2081	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 354	Fonte: 155	30.000,00
02.0012.0001	SERV. E MANUT. E OBRAS PÚBLICAS			
15.122.0002.2106	Manutenção Atividades do Departamento de Obras			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 362	Fonte: 100	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 363	Fonte: 100	100.000,00
15.122.0002.3043	Equipamentos Diversos Para Departamento de Obras			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 370	Fonte: 192	2.000,00
02.0013.0001	SANEAMENTO			
17.512.0032.2112	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 408	Fonte: 100	15.000,00
02.0014.0001	SERV. PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA			
04.122.0002.2117	Manutenção Atividades Departamento de Agricultura			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 426	Fonte: 100	27.000,00
02.0015.0001	AÇÃO SOCIAL			
08.122.0002.2083	Manutenção Coordenação Departamento Ação Social			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 466	Fonte: 100	40.000,00
02.0016.0001	SERVIÇO GESTAO DO SUAS			
08.122.0012.3036	Aquisição de Equipamentos para o CMAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 520	Fonte: 156	20.000,00
02.0016.0002	SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
08.244.0009.2094	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos			


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



Handwritten scribbles and marks in the top right corner.



Handwritten text at the bottom left, possibly a date or page number, appearing as "11/11/11" and "11/11/11".



Decreto Nº 0034/2017

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 531 Fonte: 156	14.000,00
02.0018.0001	FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0038.2103	Manutenção Fundo da Criança e do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 580 Fonte: 100	15.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ, 15 de Agosto de 2017.

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

11

המלך המשיח
הבן המצוי

